



LEI Nº 7.204, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR GENÉSIO POLI
PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA.

Projeto de Lei nº 142/2022, de autoria do Vereador Valdemir Frederico.

Eu, **LEANDRO MAFFEIS MILANI**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


ART. 1º. Passa a denominar-se RUA GENÉSIO POLI a via pública sem denominação oficial, identificada como Rua "Projetada B" localizada no Residencial Mônaco I no cadastro municipal de logradouros.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de dezembro de dois mil e vinte e dois.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo